

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Tel: (77) 3481-3374

**DECRETO Nº. 168 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Professor (a) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado (a) a pedido, do Cargo de Professor (a) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a) **JAILMA MARIA CARDOSO SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 18 de Setembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.